AO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIO DO ALTO DO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI/RS - COMAJA
PREGÃO ELETRÕNICO N. 01/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
FORNECEDOR: BELLENZIER PNEUS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Raymundo Ramos Da Costa Almeida, 184, bairro Brejaru, na cidade de Palhoça/SC
CNPJ: 73.730.129/0016-05 - **I. E.:** 257741089
CEP: 88.133-514
CONTATO: HERLON
E-mail: herlon@bellenzier.com.br
FONE/FAX: 55 3744-9315
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco do Brasil S/A **AG.:** 5122-5 **C/C:** 27277-9

2–PREÇO
Deverá ser cotado, preço unitário e total
PROPOSTA FINAL: R$6.178.380,00 (seis milhões cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais)

3– CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no item 3 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
De 21 de setembro de 2020 a 21 de março de 2021.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRITIVO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	PNEU 12-16.5 PARA USO DIANTEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 10. CLASSIFICAÇÃO R-4. PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA	76	PIRELLI PN16	1.342,10	101.999,60
33	PNEU 14.00-24 PARA USO EM MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTOR. Nº DE LONAS 16. CLASSIFICAÇÃO G2/L2 PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR.	168	PIRELLI PN14	2.943,30	494.474,40
39	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V.	40	PIRELLI PN14	2.930,75	117.230,00
54	PNEU 19.5L-24 PARA USO TRASEIRO EM RETROESCAVADEIRA. Nº DE LONAS 12. CLASSIFICAÇÃO R-4. DESENHO DE BANDA DE RODAGEM CONFORME GOODYEAR IT 525 OU EQUIVALENTE. UTILIZAÇÃO: RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406B E CATERPILLAR	72	PIRELLI PN12	3.602,00	259.344,00

	416E E NEW HOLLAND.				
56	PNEU 20.5-25 PARA USO EM CARREGADEIRA. Nº DE LONAS 20. CLASSIFICAÇÃO L-3. SULCOS MÍNIMOS 28MM (PROFUNDIDADE) PADRÃO DE QUALIDADE FIRESTONE, PIRELLI, GOODYEAR OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA 130ZB.	22	PIRELLI RM99	9.200,00	202.400,00
101	PNEU RADIAL 205/75R16 PARA VEÍCULO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 110/108. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "R". Nº DE LONAS 08. DESENHO DA BANDA DE RODAGEM SEM ESPECIFICAÇÃO ESPECIAL. PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU DE QUALIDADE SUPERIOR. UTILIZAÇÃO: VANS/ UTILITÁRIOS	136	PIRELLI CHRONO	621,69	84.549,84
123	PNEU RADIAL 9.00R20 PARA CAMINHÃO. Nº DE LONAS 14. PARA USO EM RODAS DE TRAÇÃO, BORRACHUDO. ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 140/137. ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO "K". RODOVIAS DE PISO MISTO. DESENHO CONFORME TIPO PIRELLI TG-85, GOODYEAR G186 OU SIMILAR. UTILIZAÇÃO: CAMINHÃO MB 1113, 1114, 1214.	56	PIRELLI TG01	2.380,00	133.280,00

Total Geral: R$1.393.277,84 (um milhão trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e sete mil reais e oitenta e quatro centavos.)

- **Forneceremos** durante o período de garantia o suporte técnico necessário ao perfeito uso dos produtos.
- **A garantia abrangerá, também, garantia mínima de quilometragem de 20.000 (vinte mil) quilômetros na primeira vida.**
- **Providenciaremos o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado, por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1º e 9º da resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009 e legislação correlata, ou legislação superior em vigor.**
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros;

- Os pneus cotados são todos de fabricação nacional.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital.
- Declaramos garantia de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação para os pneus.
- Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.
- Declaramos que os pneus acima cotados são novos e estão de acordo com as Normas - ABNT – NBRNM250 e NBRNM 251.
- Os pneus exibem, na forma estipulada pelo **INMETRO**, selo que os identifiquem junto ao consumidor, em conformidade aos requisitos estabelecidos no **RTQ-41** (exceto para pneus agrícolas/fora de estrada), sendo que tal comprovação será feita na entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal.
- As cotações relativas à proposta obedecem às normas da ALAPA (Associação Latino-Americana de Pneus e Aros), especialmente no que se refere à sua nomenclatura, carga e velocidade.
- Os prazos e condições de entrega dos produtos cotados atenderão o solicitado no Edital.
- Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o estipulado no Edital.
- Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no Edital e em seus anexos.

Palhoça – SC, 12 de março de 2021.

BELLENZIER PNEUS LTDA.
Herlon Ricardo Sato
CPF: 000.407.550-10 CI/RG 6070250409, SSP-PC/RS

PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que a empresa
BELLENZIER PNEUS LTDA está credenciada a vender pneumáticos, câmaras de ar e protetores de nossa linha de produção em todo o território nacional, os quais são garantidos contra defeitos de fabricação, processo ou mão de obra que devidamente comprovados pelos nossos técnicos, durante o seguinte período, contando a partir da data de compras:

- PNEUMÁTICOS 5 (Cinco) anos
- CÂMARA DE AR 3 (Três) anos
- PROTETORES 3 (Três) anos

Na ausência de comprovação da data de compra, será considerada em substituição a data de fabricação, através da matrícula gravada no produto, pelos mesmos períodos supra citados.

No caso de pneus, a garantia é válida em sua primeira vida, proporcional ao resíduo de desenho remanescente na banda de rodagem.

Esta garantia não cobre, obviamente, as avarias decorrentes de mau uso do produto, ou de natureza acidental.

Os pneus avariados devem ser apresentados para análise técnica nos revendedores autorizados Pirelli, presentes nas principais cidades brasileiras. O revendedor autorizado ou o técnico da Pirelli emitirá laudo técnico para determinar a existência de defeito.

Temos no Brasil corpo técnico treinado e qualificado para atender qualquer problema que venha ocorrer com os produtos por nós fabricados.

Nossos produtos são novos, de primeira linha e estão homologados para fornecimento, como produtos de equipamento original (1° linha). Às maiores fabricantes de veículos de passeio, caminhonetas, caminhões, ônibus, tratores e veículos especiais de todo o país. São fabricados dentro das normas da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Rua Professor Atílio Innocenti, 642, 13º – São Paulo – SP – Brasil
Cep 04538-001 – Tel. (11) 4322- 2073

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86050502213029993485

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86050502213029993485-1
Data: 05/02/2021 13:51:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07606-6KXH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS

Algumas das montadoras nas quais temos homologados nossos produtos: VW, FIAT, GM, FORD, TOYOTA, HONDA, PEUGEOT, IVECO, MERCEDES, SCANIA, VOLVO, JOHN DEERE, e etc.

Esta declaração tem validade de 12 meses
São Paulo, 21 de Janeiro de 2021.

PAULA BERGAMO
Gerência Comercial
Pirelli Pneus LTDA

PEDRO TEIXEIRA BARROSO
Gerência Comercial
Pirelli Pneus LTDA

Rua Professor Atílio Innocenti, 642, 13º – São Paulo – SP – Brasil
Cep 04538-001 – Tel. (11) 4322- 2073

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 14:19:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86050502213029993485

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86050502213029993485-2
Data: 05/02/2021 13:51:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07607-WZ4E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLENZIER PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 14:26:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 86050502213029993485-1 a 86050502213029993485-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb1027777d0e042eb0625ce342a5a53627f8ab438d6311633ca8124fefa8121ba6f8
1e516d45f7143402e9482b47248e3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PC 03/21

OUTORGANTE

PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.221, 14º e 12º andar, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seus Diretores sem designação especial Sr. **FABIO MARCOLA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de RG nº 157.589.109 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.721.758-02 e Sr. **EDENILSON JUSTI,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.671.344-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.440.588-46, ambos domiciliados no endereço supra.

OUTORGADOS

PROCURADORES TIPO "A": MARIANO PEREZ, RNE: V75556-5, CPF: 234.923.708-70; **PEDRO TEIXEIRA BARROSO**, RG 11555842-1, CPF 082.590.507-46; **PAULA BERGAMO**, RG 444685558, CPF 29989968845; e **RUTEMBERGUE SHIGUERU IMAGAWA FOSENCA**, RG 34.407.307-5, CPF 322.487.888-60.

PROCURADORES TIPO "B": FERNANDA BERGAMIM BARBOZA, RG 3.331.41659, CPF 313.188.968-35.

PODERES

REPRESENTAR A OUTORGANTE, EM CONJUNTO, PARA: 1) Assinar toda a correspondência ordinária, ou seja, aquela que não importe em obrigações para a Outorgante; **2)** Dar quitação de correspondências e volumes recebidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **3)** Representar a Outorgante perante as Caixas Econômicas Federal e Estaduais e bancos públicos e privados, inclusive Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A, para quaisquer finalidades burocráticas da mesma, requerendo e assinando tudo o que for necessário, desde que, não implique em obrigações de ordem financeira para a Outorgante; **4)** Representar a Outorgante em qualquer parte do País, inclusive no Distrito Federal, em todos os Estados e Territórios da União, perante todos os poderes públicos federais, estaduais e municipais, Ministérios, Estradas de Ferro em geral, Empresas de Navegação, Alfândegas, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, enfim, quaisquer outras repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como, perante todas e quaisquer companhias, firmas comerciais ou civis, sociedades, pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais, sem exceção alguma e Consulados, para quaisquer finalidades relacionadas com a atividade da Outorgante, desde que, não implique em obrigações de ordem financeira para esta; **5)** Receber, sempre em cheque nominativo à Outorgante, quaisquer importâncias relativas a faturas e duplicatas emitidas pela Companhia, bem como, tudo o que lhe for devido em virtude de fornecimentos a qualquer pessoa de direito público ou privado, firma, sociedade, repartições públicas federais, estaduais e municipais, em qualquer parte do território brasileiro e assinar recibos, podendo, para tanto, requerer tudo o que for necessário.

VISTO - GRUPO PIRELLI
Departamento Jurídico
Anna Beatriz Vargovi - C.P. 501634

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 11:21:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86051203210464617667

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86051203210464617667-1
Data: 12/03/2021 11:17:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27738-JKA7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

A. PROCURADORES DO TIPO "A" EM CONJUNTO: 6) Representar a Outorgante junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

B. UM PROCURADOR DO TIPO "B" EM CONJUNTO COM UM DO TIPO "A", EXCETO EM RELAÇÃO A SI MESMOS: 7) Assinar quaisquer documentos relativos à lei do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo Serviço, inclusive levantamento de saldos.

C. DOIS PROCURADORES DO TIPO "A" EM CONJUNTO: 8) Representar a Outorgante nas concorrências públicas e privadas nacionais, convites e tomadas de preço, inclusive nos procedimentos de abertura de propostas específicas decorrentes de concorrências, requerendo e assinando tudo o que for necessário; **9)** Representar a Outorgante perante empresas atuantes no ramo de reconstruções de pneus, para fins de credenciamento técnico destas.

D. UM PROCURADOR TIPO "A" OU "B" EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE: **10)** Assinar correspondências, estritamente relacionadas com a atividade comercial da Outorgante; **11)** Fazer e assinar ofertas de mercadorias; **12)** Assinar propostas comerciais a serem apresentadas em concorrências públicas nacionais, perante quaisquer clientes; **13)** Enviar título(s) ao Cartórios de Protestos; **14)** Interpor recursos extrajudiciais ou abdicar de tal interposição.

O presente mandato veda o substabelecimento, bem como cancela e substitui a anterior PC02/19. Ficarão automaticamente revogados os poderes concedidos ao Outorgados que se desligarem da Outorgante.

São Paulo , 24/02/2021 **Validade: de 24/02/2021 até 24/08/2021**

PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.

28º Subdistrito Jardim Paulista

28º Subdistrito Jardim Paulista

Fabio Marcola Lopes

FABIO MARCOLA LOPES
Diretor sem designação especifica

EDENILSON JUSTI
Diretor sem designação especifica

Katia Cristina Silencio Possar - Oficial

28º Registro Civil das Pessoas Naturais

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) FABIO MARCOLA LOPES e (1) EDENILSON JUSTI, com valor econômico.
São Paulo, 03 de março de 2021.
Em testemunho ______ da verdade.

Por Firma R$ 10,35 ; Total R$ 20,70
Selo(s): 2 Firma-AA-0333316
BRUNO NEVES DA SILVA – Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil
112376
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21032AA0333316

VISTO - GRUPO PIRELLI
Departamento Jurídico
Anna Beatriz Margoni - C.P. 501684

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 11:21:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86051203210464617667

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86051203210464617667-2
Data: 12/03/2021 11:17:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27739-MFNA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLENZIER PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELLENZIER PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 13:51:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 86051203210464617667-1 a 86051203210464617667-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a63accd96deca3176c5ae7b8894960b99f8d9b1556641466976d4162246be4224f81e516d45f7143402e9482b47248e3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229820840		01/04/2016	17/03/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
24.502.351/0001-69	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	4221	12 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	R$	1.149.296.303,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO

NOME: EDENILSON JUSTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	4221	14 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	226713441

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
178.440.588-46	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO

NOME: FABIO MARCOLA LOPES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	4221	14. ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	157589109

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
245.721.758-02	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO	

SÓCIO

NOME: PIRELLI LATAM PARTICIPACOES LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	4221	15 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04838-133

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35229834069	SÓCIO	172.394.445,00

SÓCIO

NOME				
PIRELLI TYRE S.P.A.				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DOCUMENTO	CARGO			QUANTIDADE COTAS
05721381000	SÓCIO			976.901.858,00

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR

NOME					
VALERIA MONHO BENDAZOLLI CARVALHO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		4221	14 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	288281994	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
151.844.448-23	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO E ADMINISTRADOR				

PROCURADOR, REPRESENTANTE

NOME					
BRUNO VASQUES PICCIOLI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		4221	13A CJ 151		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	297898929	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
296.233.178-59	PROCURADOR, REPRESENTANTE				

REPRESENTANTE

NOME					
GIUSEPE HUMBERTO GIORGI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA		4221	13 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ITAIM BIBI	SAO PAULO	SP	04538-133	132673204	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
045.895.828-05	REPRESENTANTE				

FILIAIS

NIRE	CNPJ		
29901208242	24.502.351/0005-92		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

VIA PARAFUSO	S/N	KM 13,5,PARTE	
BAIRRO MASSARANDUBA	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA	CEP 42811-054
NIRE 35905101498	CNPJ 24.502.351/0002-40		
ENDEREÇO RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 11.66	COMPLEMENTO KM 30,5, ARAM	
BAIRRO JARDIM MARIA CRISTI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06421-300
NIRE 35905158597	CNPJ 24.502.351/0003-20		
ENDEREÇO AVENIDA ALEXANDRE DE GUSMAO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO PORTAO 4, FUN	
BAIRRO VILA HOMERO THON	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP	CEP 09111-310
NIRE 29999116830	CNPJ 24.502.351/0005-92		
ENDEREÇO VIA DE LIGACAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COPEC	
BAIRRO POLO PETROQUIMICO	MUNICÍPIO CAMACARI	UF BA	CEP 42810-260
NIRE 43999136955	CNPJ 24.502.351/0004-01		
ENDEREÇO RUA DA PEDREIRA	NÚMERO 54	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOVA SANTA RITA	MUNICÍPIO NOVA SANTA RITA	UF RS	CEP 92480-000
NIRE 13999035003	CNPJ		
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO P3-ANEXO B	
BAIRRO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69036-790
NIRE 31999275122	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 483.35 - P	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32689-898
NIRE 35905751883	CNPJ 24.502.351/0008-35		
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1650	COMPLEMENTO SALA B	
BAIRRO NOVA RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14096-560
NIRE 42999809665	CNPJ		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SC-108	18201	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
MORRO DO MEI	JOINVILLE	SC	89215-510

NIRE	CNPJ
35905963376	24.502.351/0010-50

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. EDUARDO DE SOUZA ARANHA	153	CJ 53,61,62,

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VL NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SP	04543-120

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	054.705/21-6

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/01/2021. DELIBERAR SOBRE A INDICACAO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DA SOCIEDADE, NOS TERMOS DA LEI N 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS, DORAVANTE REFERIDA SIMPLESMENTE COMO "LGPD").

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229820840
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/02/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 147689514, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 às 11:19:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
605063	19/01/2021	19/01/2021	19/04/2021

Dados básicos:

CNPJ : 59.179.838/0043-96
Razão Social : PIRELLI PNEUS S/A
Nome fantasia : PIRELLI PNEUS S/A
Data de abertura : 01/10/2003

Endereço:

logradouro: ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO- KM 32-B
N.º: 11660 Complemento: ARMAZÉM
Bairro: JARDIM BELVAL Município: BARUERI
CEP: 06421-300 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	2DLR9JQL1QFD3EZJ

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
73800	19/01/2021	19/01/2021	19/04/2021

Dados básicos:

CNPJ : 59.179.838/0032-33
Razão Social : PIRELLI PNEUS S/A
Nome fantasia : PIRELLI PNEUS S/A
Data de abertura : 14/12/1998

Endereço:

logradouro: ROD ALCA LESTE, KM 3
N.º: 3 Complemento:
Bairro: JARDIM DAS RODAS Município: IBIRITE
CEP: 32400-001 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	46HZPGQ9M1PY47YA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N° 05/01195/04

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2021

N° 5009227

Versão: 01

Data: 31/07/2018

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ
PIRELLI PNEUS LTDA				**59.179.838/0002-18**
Logradouro				Cadastro na CETESB
AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP				**244-1508-2**
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
6800		**CAMPO GRANDE**	**13059-740**	**CAMPINAS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Pneumáticos para veículos; fabricação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
12 - CAPIVARI	**5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ**

Corpo Receptor — Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
457.250,00	**136.567,75**	**27.836,60**		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:00		**07:00**	**2200**	**90**	**16/10/2017**	**05008801**

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91311844	**Ar, Água, Solo, Ruído, Outros**

ENTIDADE

EMITENTE

Local: **CAMPINAS**

Esta licença de número 5009227 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2021

N° 5009227

Versão: 01

Data: 31/07/2018

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Não poderá ocorrer o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente em corpo d´água, sem tratamento prévio, devendo ser atendidos os padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto 8.468/76 e suas alterações, bem como nas Resoluções CONAMA 357/05 e 430/11.

02. Os resíduos sólidos gerados, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).

03. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis de ruído gerados pelo processamento industrial atendam aos padrões estabelecidos pela NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA 01 de 08.03.1990, retificada em 16.08.1990.

04. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas e material particulado na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.

05. O armazenamento de produtos químicos e resíduos perigosos deverão ocorrer em local coberto, impermeabilizado e dotado de sistema de segurança, de forma que eventuais derramamentos acidentais e/ou operacionais sejam contidos, recuperados e destinados de forma ambientalmente correta.

06. Apresentar à CETESB anualmente e até a data de 31/janeiro, o inventário de resíduos sólidos gerados por este empreendimento, informando seus volumes, destinações finais e os respectivos CADRIs emitidos e vigentes.¨

07. O empreendedor deverá manter atualizada a outorga emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), referente as intervenções em recursos hídricos (captações superficiais e subterrâneas, e lançamento superficial), de modo a atender às prescrições estabelecidas na Lei Estadual 7.663/91, regulamentada pelo Decreto Estadual 41.258/96 e suas alterações, bem como na Portaria DAEE 717/96 e suas alterações.

08. Apresentar relatórios semestrais de operação e eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos, bem como do sistema de reuso de águas residuárias tratadas.

09. Deverá ser realizado durante a vigência deste documento, a avaliação das fontes de emissões atmosféricas da unidade industrial, com o relatório correspondente apresenatdo à CETESB - Agência Ambiental de Campinas, em conforme Termo de Referência disponibiliado pela CETESB.

10. Apresentar relatórios semestrais de operação e eficiência dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos, bem como do sistema de reuso de águas residuárias tratadas.

11. O Plano de Melhoria Ambiental (PMA) implantado, deverá ter continuidade, devendo ser apresentado relatórios anuais de acompanhamento e avaliação do referido plano.

12. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência desta, para executar e apresentar relatório comprobatório das melhorias na área de descarga de óleos do setor de bamburys, de modo que seja previsto um sistema de contenção mais adequado para a área de engate rápido dos mangotes dos caminhões de abastecimento.

13. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência desta para apresentar proposta com cronograma físico de execução, de medidas de avaliação de percepção de odores fora da propriedade da empresa (painel comunitário/painel humano), com o intuito de subsidiar ações preventivas de manutenção e ações corretivas das fontes de emissões atmosféricas e sonoras.

OBSERVAÇÕES

ENTIDADE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2021

N° **5009227**

Versão: **01**

Data: **31/07/2018**

RENOVAÇÃO

01. Este documento refere-se a renovação das Licenças de 5007919 (processo 05/01195/04), 5008799 (processo 05/10821/15), 5008800 (processo 05/10043/15) e 5008801 (processo 05/10486/15). Totalizando uma área construída de 136.567,75 m² e atividade ao ar livre de 27.836,60 m², referente a produção média anual de 160.000 t de pneus para carros e caminhonetas e 88.000 t de pneus verdes para carros e caminhões.
Além das seguintes máquinas e equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Caldeira (Qtde: 2) (125,00 cv) (30,00 t/h)
- Retíficadeira/Retífica (Qtde: 8) (15,00 cv) (266,00 un/d)
- Gerador (Qtde: 6) (600,00 kW) (600,00 kW)
- Compressor de ar (Qtde: 16) (300,00 cv) (300,00 cd)
- Banbury - 1 (Qtde: 1) (3.000,00 cv) (63,00 t/d)
- Banbury - 4 (Qtde: 1) (1.500,00 cv) (63,00 t/d)
- Banbury - 5 (Qtde: 1) (1.500,00 cv) (63,00 t/d)
- Banbury - 6 (Qtde: 1) (2.500,00 cv) (63,00 t/d)
- Banbury - 7 (Qtde: 1) (2.500,00 cv) (63,00 t/d)
- Banbury - 8 - multi mill (Qtde: 1) (2.500,00 cv) (63,00 t/d)
- Dosadora automática (Qtde: 7) (10,00 cv) (10.900,00 kg/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - fischer 1 (Qtde: 1) (100,00 cv) (8.428,00 un/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - fischer 2 (Qtde: 1) (100,00 cv) (7.859,00 un/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - ttm 1 (Qtde: 1) (100,00 cv) (7.066,00 un/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - ttm 2 (Qtde: 1) (100,00 cv) (7.551,00 un/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - ttm 3 (Qtde: 1) (100,00 cv) (5.071,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - tto 1 (Qtde: 1) (100,00 cv) (2.839,00 un/d)
- Confeccionadora de friso - fpa (Qtde: 4) (40,00 cv) (17.000,00 un/d)
- Confeccionadora de friso - tst (Qtde: 1) (40,00 cv) (7.500,00 un/d)
- Confeccionadora de friso - bartell (Qtde: 1) (40,00 cv) (12.000,00 un/d)
- Confeccionadora de friso - 3 estações (Qtde: 8) (40,00 cv) (8.000,00 un/d)
- Confeccionadora de friso - monocoluna (Qtde: 10) (5,00 cv) (3.000,00 un/d)
- Confeccionadora 1ª fase - af690 (Qtde: 10) (25,00 cv) (320,00 un/d)
- Confeccionadora 1ª fase - fs650 (Qtde: 6) (25,00 cv) (310,00 un/d)
- Confeccionadora 1ª fase - a70 (Qtde: 35) (25,00 cv) (400,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr20/gm (Qtde: 6) (30,00 cv) (620,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr20/amt80 (Qtde: 12) (30,00 cv) (1.500,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr20/3bf (Qtde: 8) (30,00 cv) (650,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr20/a (Qtde: 6) (30,00 cv) (620,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr10 (Qtde: 4) (30,00 cv) (550,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - 3l8c (Qtde: 7) (30,00 cv) (510,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - pr760 (Qtde: 6) (30,00 cv) (275,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - tto2 (Qtde: 1) (100,00 cv) (3.876,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - ttg 1600/2 (Qtde: 1) (100,00 cv) (7.811,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - ttg 1200 (Qtde: 1) (100,00 cv) (15.931,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - kampf (Qtde: 1) (50,00 cv) (24.710,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - tmr (Qtde: 1) (50,00 cv) (33.616,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - cameron (Qtde: 1) (50,00 cv) (42.140,00 un/d)
- Linea 5+5 nylon espiralado - duplex (Qtde: 1) (100,00 cv) (20.751,00 un/d)
- Trefila 8"+6" + 4.5" - pb (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (11.692,00 un/d)
- Trefila 8"+6" y (Qtde: 2) (1.100,00 cv) (10.570,00 un/d)
- Trefila 6a (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (10.591,00 un/d)
- Trefila 8"+6" srh (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (20.420,00 un/d)
- Trefila 6b (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (5.637,00 un/d)
- Trefila 8"+8" y (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (13.420,00 un/d)
- Trefila 6"+6" (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (12.050,00 un/d)
- Cortadeira de tecido têxtil - ttg 1600/3 (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (6.681,00 un/d)
- Calandra têxtil (Qtde: 1) (800,00 cv) (34.926,00 un/d)
- Calandra metálica (Qtde: 1) (800,00 cv) (34.964,00 un/d)
- Calandra bonfanti 1 (Qtde: 1) (600,00 cv) (14.587,00 un/d)
- Calandra bonfanti 2 (Qtde: 1) (600,00 cv) (16.747,00 un/d)
- Calandra listino (bolling) (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (36.365,00 un/d)
- Calandra berstorf (Qtde: 1) (800,00 cv) (8.205,00 un/d)
- Vulcanizador auto form 40.5" (Qtde: 145) (180,00 cv) (210,00 un/d)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 31/07/2021

N° 5009227

Versão: 01

Data: 31/07/2018

RENOVAÇÃO

- Vulcanizador bom 42" (Qtde: 2) (180,00 cv) (150,00 un/d)
- Vulcanizador bom 45" (Qtde: 30) (180,00 cv) (150,00 un/d)
- Vulcanizador bom 48" (Qtde: 9) (180,00 cv) (150,00 un/d)
- Vulcanizador krupp (Qtde: 8) (180,00 cv) (150,00 un/d)
- Emboiacadeira (Qtde: 6) (7,50 cv) (6.025,00 un/d)
- Controladores de uniformidade tug (Qtde: 12) (15,00 cv) (2.315,00 un/d)
- Balanceadora micro-poise (Qtde: 6) (15,00 cv) (3.420,00 un/d)
- Balanceadora astec (Qtde: 4) (8,00 cv) (2.329,00 un/d)
- Raspadeira Spadone (Qtde: 3) (15,00 cv) (1.100,00 un/d)
- Mateuzzi (Qtde: 25) (2,00 cv) (1.420,00 un/d)
- Trimmer (Qtde: 1) (2,00 cv) (1.500,00 un/d)
- Trefila triplex troester (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (1.100,00 cv)
- Linea bandina 6+6 (Qtde: 2) (100,00 cv) (12.500,00 un/d)
- Cortadeira de tecidos metálicos - ttm 4 (Qtde: 1) (100,00 cv) (100,00 cv)
- Compressor de ar - 75 kg (Qtde: 1) (250,00 HP) (1.800,00 m3/h)
- Aplicadora de enchimento - landini (Qtde: 6) (3,00 cv) (2.250,00 un/d)
- Balanceadora akrodyne (Qtde: 13) (5,00 cv) (3.200,00 un/d)
- Giostra (Qtde: 1) (8,00 cv) (8,00 cv)
- Moinho 84" (Qtde: 1) (100,00 cv) (100,00 cv)
- Controladora de uniformidade - d70 (Qtde: 1) (15,00 cv) (15,00 cv)
- Banbury - 9 (Qtde: 1) (2.000,00 cv) (2.000,00 cv)
- Calandra bolling (Qtde: 1) (150,00 cv) (150,00 cv)
- Banbury - 2 (Qtde: 1) (3.000,00 cv) (30,00 t/d)
- Banbury - 3 - multi mill (Qtde: 1) (2.500,00 cv) (20,00 t/d)
- Packer staker (Qtde: 6) (20,00 cv)
- Bartell (Qtde: 1) (100,00 cv) (9.000,00 un/d)
- Extrusora 3 estações (Qtde: 7) (50,00 cv) (3.000,00 un/d)
- Vulcanizador hf 48" hidráulico (Qtde: 10) (200,00 cv) (120,00 un/d)
- High bay (Qtde: 1) (100,00 cv) (8.000,00 un/d)
- Cortadeira metálica vmi (Qtde: 2) (200,00 cv) (7.500,00 un/d)
- Apex (Qtde: 2) (50,00 cv) (4.000,00 un/d)
- Bi-mescola (Qtde: 2) (20,00 cv) (1.000,00 un/d)
- Confeccionadora vmi (Qtde: 9) (100,00 cv) (800,00 un/d)
- Cortadeira têxtil fischer (Qtde: 2) (200,00 cv) (7.500,00 un/d)
- Cortadeira calemard (Qtde: 1) (50,00 cv) (58.000,00 un/d)
- Trefila triplex (Qtde: 1) (1.100,00 cv) (12.200,00 un/d)
- Trefila quadruplex (Qtde: 1) (1.200,00 cv) (14.000,00 un/d)
- Profila liner (Qtde: 1) (1.400,00 cv) (14.000,00 un/d)
- Spray liner (Qtde: 1) (50,00 cv) (8.000,00 un/d)
- Confeccionadora 2ª fase - tr20/85 (Qtde: 3) (30,00 cv) (480,00 un/d)
- Retífica de talão (Qtde: 2) (15,00 cv) (192,00 un/d)
- Confeccionadora 1ª fase - pl (Qtde: 5) (500,00 cv) (3.000,00 un/d)

02. A presente Licença não autoriza a intervenção em recursos hídricos sem a outorga emitida pelo Departamento de Águas de Energia Elétrica (DAEE).

03. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais

04. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.

05. O não atendimento das exigências e prazos estabelecidos nesta licença poderá acarretar no cancelamento de seus efeitos e/ou na sua não renovação e/ou na aplicação das sanções legais cabíveis.